# OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 244/2023

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NATUREZA CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 22.039.363/0001-73, com sede na Rua 03, n. 56, Bairro Natureza, Itá, Santa Catarina, CEP 89.770-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **LUCIANO HERMÍNIO VIOTT**, portador da Cédula de Identidade RG n. 4.100.385 e inscrito no CPF sob o n. 051.009.279-92, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n. 175/2023** modalidade **Tomada de Preços n. 04/2023**, e que se regerá pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

**Considerando:** a necessidade de ajuste do contrato n. 244/2023 de acordo com as justificativas apresentadas pelo setor de engenharia;

**Considerando:** o disposto na cláusula segunda do contrato n. 244/2023;

**Resolvem:** prorrogar o prazo de vigência previsto na clausula segunda, de acordo com a solicitação em anexo, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**
1.1. O presente ato tem por objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para construção de um barracão industrial com área de 525,00m² e dois barracões industriais com área de 748,00m², a serem construídos em terreno de propriedade do Município de Peritiba, situado na Rua Senador Irineu Bornhausen - Bairro Renascer, compreendendo o fornecimento de material e mão de obra, em atenção ao Plano de Investimento do Contrato de Financiamento n. 621.561-42 – CAIXA/FINISA, celebrado entre o Município de Peritiba e a Caixa Econômica Federal, através do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, tudo de acordo com os projetos, memorial descritivo e planilhas de orçamento dispostos no Anexo “E” do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS:**
2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 90 (Noventa) dias, a contar de 03/04/2025 até 03/07/2025, conforme justificativa apresentada pelo setor de engenharia.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
3.1. Fica incluída a dotação orçamentária do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba conforme abaixo:

Órgão: 13000 – FUNDO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERITIBA
Unidade: 13001 – Fundo Municipal da Industria e Comércio - FUMDICOM

Ação: 1.51 – Programa de Apoio à Industria, Comércio e Serviços
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0650 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**
4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 244/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 03 de Abril de 2025.

**PAULO JOSÉ DEITOS**
Prefeito Municipal

**NATUREZA CONSTRUCOES LTDA**
Contratada

**ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER**
Testemunha

**TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE**
Testemunha

**DANIEL JOCÉLIO FANTIN**
Fiscal do Contrato

**LUAN PICININ SARTORI**
Fiscal do Contrato

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 244/2023**